



12ª REUNIÃO TÉCNICA ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7 PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

Data: 12.02.2021 (Sexta-feira, 14h às 16h30)

Pauta:

- 1- Gestão Integrada de Informações sobre violências e crimes contra crianças e adolescentes.
- 2- Planejamento de Campanha para prevenção dos riscos para a criança e ao adolescente no mundo virtual, com base nas discussões no Dia Internacional da Internet Segura;
- 3- Definição de projeto para execução das ações sugeridas pelos componentes do GT para prevenção/enfrentamento das violências/crimes em destaque em 2019 e 2020.
- 4- Outros assuntos de interesse do GT.

Canal da Reunião: Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/bmi-nqmw-cni>

Moderação: Cineiva Campoli Paulino Tono (SEJUF/DEJU).

Público-Alvo: Responsáveis técnicos e Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

Participantes:

SEJUF/DEJU (Cineiva Campoli Paulino Tono, Maria Eduarda Janotto Da Fonseca, Jacqueline Monteiro, Luana Florentino Fonseca);
SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira, Elieser Durante);
SESP PC (Del. Ellen Victer Moço Martins - Nucria)
CELEPAR (Manoel Leal) ;
SEED (Rosineide Fréz, Simone Baroni);
SESA (Carla Konieczniak, Marisa Costa)
CELEPAR (Manoel Flavio Leal)
TJPR (Arlete Kubota, Gesler Budel)
OAB (Bruna Saraiva)
CEDCA (José Wilson)
MPPR (Luciana Linero)
SEJUF/DPCA (Salete Ferreira)
Justificou ausência: Bruno Mueller - Defensoria Pública



Conteúdo:

Cineiva Tono: Iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Como retomada dos trabalhos, sendo a 1ª Reunião de 2021 do GT, trouxe uma breve contextualização sobre a Ação 07 do Pacto Infância Segura, e como esta se vinculou ao Comitê Protetivo para Covid-19 do TJPR. Informando que a Ação 7 (exclusiva para criação do Sistema Integrado-SI) já estava no bojo do Pacto desde fevereiro de 2019 e que a coordenação da mesma estava com a SESP desde então, e que, em função da pandemia e, em especial, com a instituição do Comitê foi criado um GT específico para se tratar de “estratégias de enfrentamento e de prevenção de violência contra crianças e adolescentes”, tendo como uma das iniciativas a criação do citado Sistema Integrado. Naquele momento, ficou acordada a aliança da coordenação do GT com a coordenação geral da Fortis, na pessoa de Felipe Hayashi. De julho a setembro de 2020, ele liderou 09 reuniões extraordinárias do GT e 3 reuniões técnicas, com apoio direto da equipe do Departamento de Justiça/SEJUF. Com a mudança da coordenação da Força-Tarefa Infância Segura, formalmente em 21/10/2020, foram feitas duas reuniões (30/10 e 13/11) para apropriação de todos os temas pelo coordenador Sílvio Jardim, também Chefe do Departamento de Justiça da SEJUF. Assim, no total foram realizadas em 2020, 14 reuniões do GT, cujas Atas estarão até hoje final da tarde disponíveis, no Portal da infância segura, para ciência, leitura minuciosa por todos, como um dos encaminhamentos desta 1ª reunião do GT em 2021: <http://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Acao-07-Servico-Integrado-de-Recebimento-e-Monitoramento-de-Denuncias>

Quanto à minuta do Termo de Cooperação para a criação do Sistema Integrado, previsto na Ação 07, redigida pela SESP, o processo de análise pela PGE e todo o trâmite de aprovação depende de indicação de fiscais do termo e da indicação dos dados a serem compartilhados pelas instituições. Nesse momento aguarda-se o envio de tais informações da SESA (dados a serem disponibilizados e indicação de fiscal). As representantes da SESA da Fortis nos informaram que o parecer acerca deste assunto se encontra sob domínio da assessoria jurídica do órgão.

Revisamos o conteúdo de todas as Atas das 14 reuniões, para sistematização e para extração de sugestões valiosas para o enfrentamento e prevenção de violências/crimes contra crianças, e notamos que a própria Dra. Ellen (PC/NUCRIA) já tinha sugerido na 1ª reunião do GT em 13/07/2020 que: “a SESP deve ser a instituição responsável por essa integração, a fim de capturar, filtrar e mapear o histórico de registro da violação de direitos, de modo as informações estar acessíveis no momento de instaurar um inquérito/um processo e facilitar a investigação da autoria e materialidade do fato”. O que foi evidentemente efetivado em todas as reuniões do GT, a coordenação acerca do SI, também da minuta do Acordo correspondente, sob responsabilidade da SESP. Mas, vale lembrar que às



vistas do Comitê Protetivo Intersectorial, as atribuições do GT, além do desenvolvimento do SI e da formalização do Acordo (ambos em andamento), possui a incumbência de outras atividades que contribuam para o enfrentamento e a prevenção das violências/crimes contra crianças, a exemplo da produção e publicização de multimídias.

Esclareceu que a minuta de ofício para a disponibilização em TV aberta dos vídeos da campanha “Não Cale a Sua voz”, foi enviado ao Comitê Protetivo, juntamente com os vídeos da campanha, no dia 11/11/2020, e está sendo organizado junto a ASSCOM da SEJUF mecanismos para fortalecimento desta Campanha nas aulas transmitidas pelo canal Paraná Educação.

Lembrou que fez apresentações em determinadas reuniões do GT mostrando as análises comparativas de ocorrências (2019 e 2020) a partir de planilhas eletrônicas disponibilizadas pela SESP, sendo que não seria necessário este trabalho “operacional” no segundo semestre de 2020, visto que o B.I. criado pela CELEPAR realiza a mineração de dados de forma dinâmica. De todo modo, já naquele momento, sob aquelas condições, observou-se que as violências de maior destaque em número no PR, desde 2018, são as mesmas: maus tratos, negligência, lesão corporal, violência sexual. Com isso, fizemos um formulário que foi preenchido pela SESP (PC, PM, Polícia Científica), TJ e MP, sugerindo ações para enfrentamento e prevenção, exatamente destas ocorrências, ponto de pauta exclusivo da última reunião do GT em 2020 (11ª Reunião, em 13 de novembro 2020).

Assim, temos como proposta no momento: importante SESA nos atualizar acerca do Status referente ao parecer sobre o Termo ainda no dia de hoje, pois a Dra Noeli Reback (TJ) nos pediu para informá-la acerca desta questão, e se colocou à disposição para reforçar a solicitação junto à SESA.

Quanto às sugestões apontadas durante as reuniões do GT e no formulário indicado, estamos as sistematizando e vamos compartilhar com todos até na segunda-feira próxima, para que possamos juntos decidirmos o que vamos priorizar e classificar a curto, médio e longo prazo.

Informou que estamos planejando, vinculada à Ação 9 do Pacto Infância Segura, uma capacitação específica sobre revelação espontânea/escuta especializada, a pedido da Dra Ellen (PC/NUCRIA). Fizemos um levantamento de quais vídeo-aulas que já tratam desta matéria no Curso da FORTIS e enviamos para Dra. Ellen para avaliação, de modo que possa apontar o que pode ser aproveitado e deve ser acrescentado.

SESP PC - Del. Ellen Victor Moço Martins: Para a Polícia Civil é mais importante a questão da escuta especializada, pois a revelação espontânea é mais difícil de acontecer dentro da Delegacia. Para esta tarefa, irá contar com o apoio do psicólogo do Nucria para realizar esta avaliação e vai passar para a promotora da infância realizar os apontamentos necessários, também. Pretende levar ao Delegado Geral da Polícia Civil para que a capacitação chegue a todas as divisões policiais, de modo a estas

indicarem servidores de seus quadros para participarem. A maioria dos profissionais que atuam nas delegacias não tem capacitação para isso, o que leva, por vezes, a revitimizar a criança.

Cineiva Tono: necessidade da produção/realização de campanha para o esclarecimento do que se faz necessário para fazer a denúncia e para facilitar a investigação da polícia, otimizando o tempo, para isso pediu aos representantes das polícias que listem o que seria necessário para uma denúncia ser feita com precisão, para que a ASSCOM da SEJUF possa compor multimídia.

MPPR - Luciana Linero: Nas Delegacias deveria ser feito o depoimento especial não a escuta especializada. A escuta deve ser primada a ser feita na rede de proteção, de forma preventiva, as delegacias não possuem local adequado. Tornar isso um fluxo, traz a preocupação de que as crianças sejam colocadas para serem ouvidas em um lugar inadequado, a expondo. Talvez o caminho melhor seja estabelecer um diálogo mais próximo entre as delegacias e a rede de proteção que faria a escuta.

SESP PC - Del. Ellen Victor Moço Martins: Concorda que a delegacia não é o melhor lugar, mas ao mesmo tempo esbarramos com pedidos para fazer a escuta, mesmo quando a vítima já foi ouvida dentro da rede de proteção, pois um profissional de fora da polícia não realiza esta escuta de uma forma mais direcionada a buscar dados necessários para a investigação. Estamos mudando só o tipo de procedimento de depoimento especial para escuta especializada, porque de qualquer forma isso será feito. Inicialmente a ideia era fazer esta capacitação dentro da escola de polícia, mas não deu para incluir esta capacitação. Só para o mês de julho de 2021, a Escola começará a avaliar a possibilidade.

CEDCA - José Wilson: Preocupação com a criança passar por várias vezes pelo processo de “escuta”, necessário se debruçar sobre o decreto de regulamentação da lei 13.431 de 2017, para aí sim trabalhar sobre isso. Estamos sem nada na mão. Não adianta realizar a capacitação, falta a regulamentação do decreto urgente.

Cineiva Tono: Lembra que todo o ementário do curso da FORTIS foi feito totalmente dentro do estabelecido em lei, em paralelo a todo o processo de construção da minuta do decreto da Lei 13431/2017, com a participação de defensores, promotores, juízes, psicólogos do Nucria e outros como planejadores e docentes, os quais participaram de ambas as construções (Minuta e Curso). Assim, cabe a nós incentivar todos os partícipes da rede de proteção fazer este curso. Tanto que, à época do início das atividades da FORTIS, foi buscado resgatar historicamente no Poder Executivo o que já existia em relação à esta qualidade de formação, e não foi encontrado nada como referência, pelo menos que fosse apontado pelos representantes das instituições signatárias do Pacto Infância Segura, durante as primeiras reuniões de planejamento da Ação 9, durante o ano de 2019. Assim, como a oferta do Curso Fortis já está caminhando para a 3ª Edição, a ser lançada em março/2021, devemos avaliar se o



Curso está ou não surtindo efeito em benefício a esta capacitação, e para o isso, precisa conhecer o conteúdo e avaliar.

OAB - Bruna Saraiva: Não podemos falar em capacitação antes de estar regulamentado em decreto. Se preocupa com a qualificação dos professores para terem suporte para receber essas crianças nesse retorno às aulas, que muitos irão se deparar com relatos de violência vividos no período de pandemia. As escolas precisam estar preparadas.

OAB - Bruna Saraiva, via chat: A minha fala é em relação à revelação espontânea. No meu entender, precisa, dada a peculiaridade do retorno às aulas. Não estou me referindo ao trabalho da FORTIS em outras frentes. Que fique claro. Dada a peculiaridade do retorno às aulas, serem reforçadas as orientações e os fluxos de atendimento.

Cineiva Tono – Ao revistar o conteúdo do Curso da Fortis sobre revelação espontânea e escuta especializada buscando conteúdo para enviar para a Dra Ellen, assisti novamente a aula da Rosineide Fréz sobre revelação espontânea no ambiente escolar e avaliei como muito pertinente. Mas, precisamos fazer com que os profissionais da educação (mais de 60 mil) tenham acesso ao Curso Fortis. Gostaria que Rosi, por favor, se pronunciasse.

SEED - Rosineide Fréz: A pauta da escuta especializada e revelação espontânea está presente nas capacitações dos professores para esse retorno às aulas. Relembrou os casos de revelação espontânea através dos chats das aulas remotas chat. Criamos infográficos específicos para as situações que aconteceram durante a pandemia.

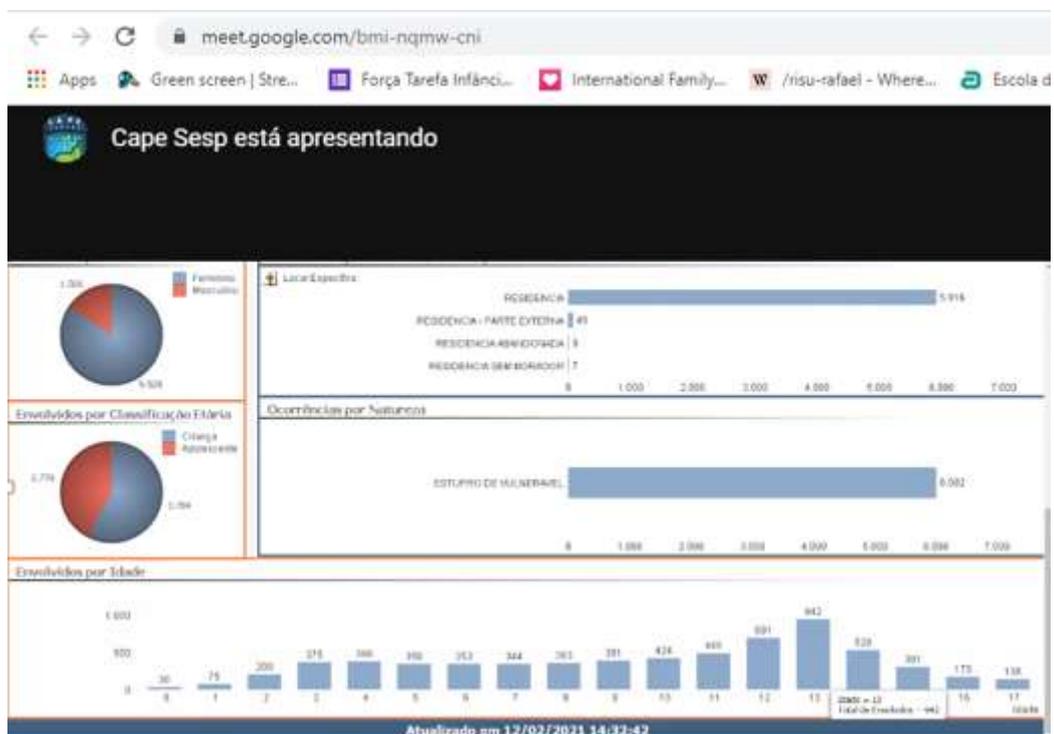
MPPR - Luciana Linero: Sobre a aprovação do Decreto de regulamentação a lei 13.431 de 2017, sugere marcar reunião com o procurador responsável pela análise na PGE, para expor a forma com que foi estruturado a minuta poderia nos ajudar a avançar.

SEJUF - Luana Florentino Fonseca: Expos informações a respeito dos encaminhamentos ao protocolo do decreto de regulamentação da lei 13431/2017. O protocolo retornou a SEJUF, com pedido de um parecer técnico sobre o decreto e esclarecimentos sobre orçamento. Nesse momento o protocolo se encontra no GOFIS (Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial) da SEJUF para esclarecimentos do resumo orçamentário e financeiro, assim que retornar ao DEJU, vamos juntar o parecer técnico, e solicitar o reenvio a PGE para a assessoria técnica.

SESP - Cap. Cláudio Todisco Silveira: O que temos buscado enquanto SESP é a integração, não só dentro do Paraná, mas com outros estados também. As informações dispersas entre as Secretarias acabam impactando a resolução de investigações. Há dificuldade de conversação dentro do próprio estado, gostaria de colocar prazo para quem ainda não se pronunciou, e assim, criar um cronograma para o andamento do Termo de Cooperação.

Informou que já está em funcionamento dentro do sistema das delegacias, a possibilidade de informar se a mulher vítima de violência doméstica tem filhos ou crianças que convivem dentro dessa realidade de violência dentro de casa, possibilitando analisar os dados e informações relacionados.

Dentro do B.I., pesquisando nos diversos ambientes, observa-se que houve uma redução da violência ocasionada em locais públicos, mas **um aumento de registros criminais dentro das residências das crianças e adolescentes**. As denúncias baixaram, mas nas ocorrências **em residência com ênfase no crime estupro de vulneráveis**, com um aumento de notificação de casos:



SESA - Carla Konieczniak: A SESA tem total interesse em participar de todas as etapas do GT, mas há um processo interno que é mais lento, estando agora sob a análise da assessoria jurídica. Temos buscado que tudo se encaminhe da forma mais breve possível.

SEJUF - Jacqueline Monteiro: Quanto ao envio de dados para o Sistema Integrado, a SEED já nos informou, via ofício, quais os dados que possuem e que podem ser disponibilizados para fazer parte da plataforma. Mas, há necessidade de restabelecermos o contato entre os técnicos da SEED e o Manuel da CELEPAR, como forma de efetivar esta inclusão/integração.



SEED - Rosineide Fréz: Pedido para o envio de ofício da DEJU/FORTIS à Chefe do DEDIDH/SEED, Angela Nasser, e a Chefe da Divisão de Dados, Fernanda Evangelista, para restabelecer esse contato com a CELEPAR.

Cineiva Tono: Enviaremos um arquivo via grupo do GT no whatsapp com um documento contendo sugestões (enfrentamento e prevenção de violências) advindas de todas as reuniões e pedimos que cada participante possa indicar/confirmar o seu vínculo direto ou como colaborador. Questionamento sobre a possibilidade dos dados do Nuciber/SESP serem incluídos no SI-BI?

SESP - Cap. Cláudio Todisco Silveira: Irá verificar como as informações estão estruturadas e como fazer um filtro para mostrar os crimes dessa delegacia.

Cineiva Tono: Em relação às ocorrências de crimes cibernéticos envolvendo crianças, vinculando ou não uso de chats de jogos eletrônicos on-line (com aumento durante a pandemia), planeja-se realizar uma reunião específica para discutir a questão da classificação indicativa buscando produzir uma campanha de conscientização sobre a classificação indicativa dos jogos. Link para a 2ª Reunião Extraordinária da FORTIS que tratou sobre o tema: https://www.youtube.com/watch?v=T_9qMre_J4Y&t=8s

MPPR - Luciana Linero: Realizar orientação em relação ao dano. Pensar a nível de estado regulamentação de travas de acesso assim como na tvs a cabo facilitando o controle parental. Necessária ajuda dos Gamers para ver se existem outras ferramentas a se utilizar.

Encaminhamentos:

- SEJUF/DEJU (em caráter de urgência): Reunião com a ASSCOM da SEJUF para reforçar a publicização da Campanha “Não Cale a Sua Voz” e tratar das demais produções para contribuir com o enfrentamento/prevenção, principalmente, das violências em destaque contra crianças, apontada pelo BI da SESP (**lesão corporal, negligência, maus tratos e estupro de vulnerável**).
- Todos devem analisar cada uma das sugestões de atividades (enquanto pertinência e prioridade/tempo de execução: curto, médio e longo prazo) no documento disponibilizado pelo DEJU/SEJUF, em **ANEXO**, e enviar por e-mail (infanciasegura@sejuf.pr.gov.br) as suas considerações para o enfrentamento e a prevenção de violências/crimes contra crianças, principalmente para as violências acima destacadas nos relatórios do BI da SESP. Espera-se esse retorno dos órgãos consultivos na política da criança, especialmente dos representantes da CCA/OAB-PR, do CAOPCAE/MP, do NIJ/DP e do CEDCA.
- SEJUF/DEJU: Enviar a Dra. Bruna Saraiva (OAB), ao Dr. Bruno Mueller (DP), ao José Wilson (CEDCA) e a Dra. Luciana Linero (MP) o Status da última movimentação do Processo 16.557.936-4 (aprovação da minuta do decreto de regulamentação da Lei 13.431/2017), para ciência;



- MP/CAOPCAE: Considerando o Processo 16.557.936-4, acerca da aprovação da Minuta do Decreto da lei 13.431/2017, conforme pronunciamento da Dra Luciana Linero, entrará em contato com a PGE para verificar a possibilidade de agilizar os trâmites.
- SEJUF/DEJU: Enviar ofício para a SEED sobre o compartilhamento dos dados junto a CELEPAR para a integração desses a plataforma de B.I. envio dos dados da SEED para a CELEPAR realizar a integração.
- SEJUF/DEJU: realizar reunião específica para tratar dos Crimes Cibernéticos envolvendo Crianças e Adolescentes – Ação 5 do Pacto.
- SEJUF/DEJU: informar ao Comitê Protetivo que se mantém na espera a resposta da SESA em relação ao conteúdo da minuta do Termo sobre o SI.
- Todos os responsáveis técnicos dos órgãos que estão disponibilizando os dados para o Sistema Integrado: entrar em contato com o Manoel Leal da CELEPAR, para o estudo da forma de compartilhamento dos dados.
- GT - Vítimas de violência: informações até sexta-feira, dia 12/02/2021, sobre a assinatura do Termo de Cooperação pela SESA, e elaboração de ofício pelo Comitê Protetivo em caso de não ter resposta.
- GT - Vítimas de violência: fomentar ações para a campanha “Não Cale sua Voz”.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2021.

Ata elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Revisada por:

- Cineiva Tono - Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF; responsável pelo Departamento de Justiça/SEJUF (Resolução SEJUF N° 328/2020) na ausência do Chefe do DEJU/Coordenador Geral da Fortis, Silvio Jardim, o qual se encontra em férias
- Major Tsuruda e Capitão Todisco - Representantes da SESP que lideram as tratativas para o desenvolvimento do BI para o Sistema Integrado de Dados e Informações de Violências contra Crianças e Adolescentes no Paraná.

ANEXO

Plano de Trabalho FORTIS 2021 – Apontamentos GT SI (Comitê Protetivo) – Ação 07
Pacto Infância Segura*
Resultado de 15 Reuniões do GT (Julho/2020 a Fevereiro/2021)

	O que	Responsável pela indicação	Responsável pela execução	Como	Status de Execução	Relação no Pacto
1	<p>Criar Sistema Integrado para minerar dados a partir dos canais de denúncias de violência/crime contra criança</p> <p>Verificar impacto financeiro e questões legais junto ao setor de convênios e junto à CELEPAR, e alinhar com a SESP.</p> <p>Verificar a possibilidade da disponibilização dos dados do CadÚnico (Gov Federal), do Departamento de Assistência Social da SEJUF.</p> <p>Colocar em conversação os responsáveis de TI das instituições com a SESP para definição de como será feita a disponibilização, através de acessos em tempo real, ou por outro meio.</p> <p>Prever perfis diferentes de acesso aos dados do SI.</p>	<p>Instituições signatárias Pacto Infância Segura - Fev 2019</p> <p>Felipe Hayashi (SEJUF) 8ª Reunião</p> <p>Demian Bertozzi (SEJUF) 9ª Reunião</p>	<p>SESP, SESA, CELEPAR e demais entidades da Força-tarefa Infância Segura</p>	<p>Ações variadas.</p> <p>Respostas trazidas por SEJUF e SESP:</p> <p>O DAS não pode fornecer os dados do CadÚnico, porque o sistema pertence ao Governo Federal, mas irá fornecer os dados de sistema Família Paranaense, que pertence a SEJUF e compreende todo o Estado do Paraná. Quanto aos valores necessários para implementação do SI serão absorvidos pelos contratos já existentes entre a SESP e a CELEPAR.</p>	Em andamento	Ação 7
2	<p>Criar níveis de acesso aos dados pelas instituições ao Sistema Integrado.</p>	<p>Luciana Linero (MP) 5ª Reunião</p> <p>Bruno Muller (DP) 6ª Reunião</p>	<p>SESP e CELEPAR</p>	<p>Resposta SESP: Quem tem acesso ao Sistema de B.I. da CELEPAR, terá acesso via login, Quem não tem este acesso, será realizado o</p>	Execução a Curto Prazo	Ação7

		Cap Todisco e Major Tsuruda (SESP) 9ª Reunião		envio de relatórios periódicos.		
3	<p>Elaborar Termo de Cooperação entre os órgãos que vão dispor das informações a serem acessadas, conjugadas e intercambiadas. (acionar a CELEPAR)</p> <p>Analisar a minuta do termo de cooperação sob três aspectos voltados à cooperação entre instituições e monitoramento de violência na área da infância: 1) acesso à informação, intercâmbio e inteligência; 2) Plataforma de BI; 3) Relatórios públicos a serem emitidos semestralmente com status de violência etc (considerando a LGPD).</p> <p>Oficializar e padronizar no Termo de Acordo entre as partes do Termo de Individualização de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo para que este Departamento de Governança de Dados – DGDE/SEED possa atender a disponibilização de dados pessoais dos estudantes da Rede Estadual.</p>	<p>Capitão Todisco (SESP) 1ª Reunião GT Felipe Hayashi (SEJUF) 5ª Reunião</p> <p>Graziela Garcia (SEED) 8ª Reunião</p>	SESP e CELEPAR e demais entidades da Força-tarefa Infância Segura	Construção de Acordo e Plano de Trabalho com detalhamentos específicos Apontamento dos dados que serão disponibilizados e indicação de fiscal da instituição	Em andamento	Ação 7
4	<p>Criar meios para preparar e conscientizar os policiais para utilizarem mais a ferramenta para registro dos casos de violência contra crianças, de modo a inserirem dados que podem servir para a política de proteção à criança</p>	<p>Capitão Todisco (SESP) Major Tsuruda (SESP) 1ª Reunião GT</p>	SESP (PM e PC)		Curto Prazo	Ação 9
5	<p>Incluir dados do formulário da Polícia Civil no canal 181.</p>	<p>Ellen Victor (SESP) 2ª Reunião GT</p>	SESP (PM e PC)	Início pela verificação do conteúdo apontado na Ata da 2ª Reunião do GT	Curso Prazo	Ação 7
6	<p>Verificar possibilidade de incluir no SI do PR os dados do SIPIA.</p>	<p>Luciano Inácio (Conselho Tutelar)</p>	SESP e CELEPAR	Contato com MMFDH - Antônio (verificar se foi	Curto Prazo	Ação 7

		2ª Reunião GT Juliana Sabbag (SEJUF) 3ª Reunião		formalizado o contato via Ofício)		
7	Produzir folders, flyers, vídeos rápidos que possam destacar quais dados são imprescindíveis para que a Denúncia norteie o processo investigativo Produzir cartilha com informações de “como denunciar” (o que, onde, ..complemento nosso). Criar infográficos para compor mídias com base no SI, com dados e informações para divulgação à sociedade.	Cineiva Tono (SEJUF) 1ª Reunião Mariana Ulyssea (Polícia Científica) 2ª Reunião GT Cineiva Tono (SEJUF) 1ª Reunião técnica	SESP e SEJUF	Promover reunião específica para tratar desta questão Produção de conteúdo de forma conjunta para produção de arte do material multimídia Fortis.	Curto Prazo	Ação 4
8	Conectar os dados de violência contra a mulher com os da violência contra as crianças (BO da mulher deve trazer dados das crianças) Sugerir ao CEVID alteração no cadastro do Projudi acerca de violência doméstica que tenha criança na residência, mesmo sem registro de violência contra esta.	Priscila Soranzo (TJ) Luciana Linero (MP) Bruno Muller (Defensoria Pública) 2ª Reunião GT Priscila Soranzo (TJ) 5ª Reunião 6ª Reunião	SESP, SEJUF, TJ, MP, DP e CELEPAR	Promover reunião específica para tratar desta questão	Curto Prazo	Ação 7
9	Integrar o SI do Paraná ao SINALID e a reativação da rede de trabalho para pessoas desaparecidas Firmar cooperação com o Ministério para disponibilização dos dados.	Rafael Moura (Defensoria Pública) 3ª Reunião Cap Todisco (SESP) 3ª Reunião	SESP, DP e CELEPAR	Verificação dos encaminhamentos	Planejament o a Curto Prazo Execução a Médio Prazo	Ação 7
10	Disponibilizar dados de acolhimento pelo TJ	Angela Mendonça (SEJUF) 3ª Reunião	TJ	Disponibilização de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
11	Tratar os dados em sentido estratégico – principalmente dos hospitais (momento pandêmico, para enfrentamento, seguindo com investigação).	Angela Mendonça (SEJUF) 3ª Reunião Resposta: Carla Aguiar (SESA) 4ª Reunião	SESA/Hospit ais	Disponibilização de dados negada pela SESA por estarem fora da esfera cadastral e estarem protegidos	----	Ação 7
12	Verificar casos de denúncia de trabalho infantil durante a pandemia.	Angela Mendonça (SEJUF) 3ª Reunião	SESA	Disponibilização de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7 e Ação 15

13	Mapear os crimes virtuais envolvendo crianças e adolescentes a partir do NUCIBER/SESP.	Sandra Baltazar (Pólicia Científica) 3ª Reunião	SESP	Disponibilização de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7 e Ação 5
14	Buscar autorização junto ao Ministério da Saúde para acesso ao CADSUS (dados em sistemas federais) ou acesso via SESA Dialogar com a SESP para estabelecer os termos necessários para acesso ao CADSUS.	Carla Aguiar (SESA) 3ª Reunião 4ª Reunião Gabriel Graeff (SESA) 5ª Reunião	SESA	Fazer Ofício ao Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde	Execução a Curto Prazo	Ação 7
15	Promover um georreferenciamento das escolas que possibilite a análise dos crimes que ocorrem ao seu redor.	Cap Todisco (SESP) 4ª Reunião	SEED, SESP, CELEPAR	Verificação dos encaminhamentos para disponibilização dos dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
16	Possibilitar a integração com os dados do DEASE. Manter diálogo com o Alisson – responsável pelo SI do DEASE. Verificar os Termos do Termo do DEASE junto ao TJ.	Jair Fernandes e Manoel Leal (CELEPAR) 4ª Reunião Cel. Pancotti e Flávia Palmiere (SEJUF) 5ª Reunião	SEJUF/DEASE, SESP, CELEPAR	Verificação dos encaminhamentos para disponibilização dos dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
17	Verificar a possibilidade de acesso ao SINAN.	Luciana Linero (MP) 4ª Reunião	SESP e CELEPAR	Disponibilização de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
18	Tornar os dados repassados ao Nucria, decorrentes de notificação compulsória mais consistentes para investigação. Possibilidade de elaborar orientação para as delegacias e para os Conselhos Tutelares.	Ellen Victor (PC) 6ª Reunião	SESP e SEJUF	Composição de mecanismo de in(formação)	Execução a Curto Prazo	Ação 4, Ação 7, Ação 9
19	Planejar ações de prevenção da violência, antes que chegue ao sistema de saúde.	Noeli Reback (TJ) 6ª Reunião	FORTIS	Composição e execução de ações de prevenção da violência	Execução a Curto Prazo	Pacto infância Segura
20	Unificar formulário para registro de notificação compulsória (para as delegacias do interior) a exemplo do utilizado na Delegacia do Adolescente em Curitiba.	Eliete Aparecida (PC) 6ª Reunião	SESP	Proposição de formulário unificado	Execução a Curto Prazo	Ação 7
21	Ampliar Protocolo de Intenções já assinado com o Ministério da Mulher, Família e	Antonio Silva (MMFDH/SIPIA) 6ª Reunião	SEJUF/DPCA	Complemento de disponibilização de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7

	Direito Humanos para incluir, além do disque 100, o SIPIA. Verificar dados a serem disponibilizados pelo SIPIA ao SI PR.	Felipe Hayashi (SEJUF) 7ª Reunião				
22	Dividir o trabalho em duas frentes, sendo uma responsável por mapear os dados da forma mais imediata e superficial, com os dados que as secretarias já possuem e a segunda, em um momento posterior, realizaria o cruzamento dos dados e um apanhado geral.	Bruna Saraiva (OAB) 7ª Reunião	SESP, CELEPAR e demais instituições	Análise de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
23	Gerar relatórios por Secretaria e traz para o GT analisar a partir disso se construiria um entendimento sobre quais dados cruzar. Trazer mapas dos dados que possuem, cada instituição.	Major Tsuruda (SESP) 7ª Reunião Felipe Hayashi (SEJUF) 7ª Reunião	Todas as instituições	Análise de dados	Execução a Curto Prazo	Ação 7
24	Analisar os 10 crimes de maior ocorrência no PR e as cidades de maior ocorrência. E, com o apoio dos Conselhos Tutelares intervir nas situações municipais.	Cineiva Tono (SEJUF) 7ª reunião	SESP, CELEPAR, Conselho Tutelar	Análise de dados e intervenção às vistas do Mapa de Calor**	Execução a Curto Prazo	Ação 7 Ação 2 Ação 10
25	Reforçar o convite ao Conselho Tutelar para participar das reuniões do GT. Conselho Tutelar está se negando a atender população de rua, alegando ser responsabilidade da Assistência Social de realizar esses atendimentos. E adultos, sabendo que o Conselho Tutelar não está atendendo, estão se aproveitando dessa situação.	Bruna Saraiva (OAB) 8ª Reunião	SEJUF/DEJU/ FORTIS e ASSET	Convite de participação		Pacto Infância Segura
26	Compartilhar e publicizar o quanto mais os vídeos da Campanha "Não Cale a Sua Voz". Formular minuta de Ofício para as empresas de comunicação para disseminação ampla dos vídeos da campanha "Não Cale Sua Voz" e envio para a Assessoria do Comitê Protetivo/Ana	Luana Fonseca (SEJUF/DEJU) 10ª Reunião	Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial		Em execução	
			SEJUF/DEJU	Formulação da minuta do Ofício e encaminhar ao TJ	Executado em 11/11/2020	Ação 4
27	Planejar uma capacitação específica para os professores que estão recebendo por parte dos estudantes relatos de abusos sofridos no período da pandemia, e estão com	Luciana Linero (MP) 10ª Reunião	SEED e SEJUF	Promover processo de formação e elaboração de documento orientativo.	Execução a Curto Prazo	Ação 9

	<p>dificuldades em saber como proceder frente a estes relatos.</p> <p>Realizar uma análise do perfil dos profissionais que estão recebendo estes relatos para a construção de um documento para orientação de uma postura acolhedora e o que fazer ao receber essas denúncias.</p>			<p>Verificar se o Curso 3 da Fortis contempla suficientemente o sugerido.</p>		
28	<p>Sugerir ações e formas de atuação para enfrentamento e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – a partir do preenchimento do formulário enviado a todos: https://forms.gle/Qa4VD1fEjCxVs8j98</p>	<p>Cineiva Tono (SEJUF/DEJU) 10ª Reunião</p>	<p>Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial</p>	<p>Sugestão para enfrentamento e prevenção de violências</p>	<p>Sugestões recebidas da SESP (PM, PC. Polícia Científica), TJ, MP, SESA, SEJUF/DEJU.</p>	<p>Pacto Infância Segura</p>
29	<p>Integrar as áreas para conhecer o fenômeno e trabalhar de forma mais resolutiva.</p> <p>Trabalhar a Educação para a Paz, a Comunicação Não Violenta, para prevenção da violência</p> <p>Trabalhar justiça restaurativa nas políticas de prevenção da violência</p>	<p>Carla Aguiar (SESA) 11ª Reunião</p> <p>Cineiva Tono (SEJUF) 11ª Reunião</p>	<p>Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial</p>			<p>Pacto Infância Segura</p>
30	<p>Propor maior comunicação de informações entre as secretarias para geração de uma visão macro.</p> <p>Conhecer o processo e quais informações se mostram importantes para cada uma das instituições, assim a primeira que tiver contato com o caso, já colhe as informações que já sabem ser necessárias lá na frente.</p> <p>Trazer como cada órgão registra essas informações para compartilhamento.</p> <p>Também apontou a importância de se conhecer as fronteiras entre os entes e as competências de cada um para realizar os devidos encaminhamentos.</p>	<p>Cap Todisco Major Tsuruda (SESP) 11ª Reunião</p>	<p>Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial</p>			<p>Ação 7</p>
31	<p>Capacitar multiplicadores; orientar aos alunos com periodicidade; promover propaganda regularmente nas mídias (caráter informativo e preventivo).</p>	<p>Ellen Victor (SESP) 11ª Reunião</p>	<p>SEED Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê</p>			<p>Ação 4 Ação 9</p>

			Protetivo Intersetorial			
32	Estruturar os órgãos da rede de proteção, a exemplo da Polícia Civil que falta pessoal, uma pessoa atende 60 municípios; Criar Centro de apoio; Criar uma Central Única de denúncias. A informação é partilhada nos diversos canais e alguns não são rápidos, além disso pessoas fazem denúncias em mais de um canal, o que prejudica o trabalho de investigação; Produzir Cartilhas de orientação sobre a competência de cada órgão da Rede de Proteção para facilitar o compartilhamento de informações.	Ellen Victor (SESP) 11ª Reunião	Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial			Ação 4 Ação 10 Ação 11
33	Envolver a comunidade nas ações de prevenção/enfrentamento das violências, transformando os atores em sujeitos de intervenção.	Arlete Kubota (TJ) 11ª Reunião	Todas as instituições do Colegiado da Fortis e vinculadas ao Comitê Protetivo Intersetorial			Ação 9 Ação 10
34	Envolver as áreas do esporte, da cultura, da família e instituições religiosas para prevenção das violências	Major Tsuruda (SESP) 11ª Reunião	SEEC, SEED, SEJUF, Instituições Religiosas			Pacto Infância Segura
35	Ampliar ações de conscientização do Projeto Ciências Forenses na Escola relativos a ciberpedofilia, violência doméstica e uso de drogas. Elaborar plano de ação com base nos dados estatísticos da Polícia Científica relativos a ciberpedofilia, violência doméstica, exames toxicológicos.	Rodrigo Grochocki (SESP) 11ª Reunião	Polícia Científica			Ação 5 Ação 9
36	Processar e analisar 2 mil vestígios de violência sexual contra crianças, 1650 equipamentos eletrônicos de ciberpedofilia, 3 mil amostras de crianças desaparecidas, 5 mil vestígios de drogas envolvendo crianças, processamento de 500 amostras de toxicologia de	Rodrigo Grochocki (SESP) 11ª Reunião/ Formulário	Polícia Científica			Ação 5

	vítimas crianças, 500 casos de violência doméstica contra criança e adolescentes.					
37	Capacitar os professores e as equipes que fazem a interlocução com as crianças e adolescentes pelo chat para acolher eventuais manifestações de narrativas de violências ou mesmo relatos de tristeza ou depressão que podem ser importantes indicativos de situações de violência. Reforçar as reuniões da rede de proteção e estimular os atores a verificar com muita atenção suspeitas de violência e violação de direitos. Realizar visitas virtuais pela rede socioassistencial com as famílias em situação de vulnerabilidade, priorizando as situações de suspeita de violências relatadas pela rede de proteção como estratégia preliminar para coleta de informações e avaliação sobre a necessidade de atendimento presencial.	Luciana Linero (MP) 11ª Reunião/ Formulário	SEED			Ação 9

*Foram compiladas todas as sugestões apontadas nas 15 Reuniões realizadas de julho de 2020 a fevereiro 2021.

** Estabelecer e executar estratégias integradas de enfrentamento de violências/crimes nos locais indicados (municípios/áreas de risco/pontos de vulnerabilidade emergente) no mapa de calor de violência/crimes contra crianças, em 2019 e 2020./ Desenvolvimento de ações integradas aos municípios indicados no mapa de calor, mobilizando toda a rede de proteção – Ação 2 e Ação 10 do Pacto Infância Segura.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Já nas duas primeiras reuniões do GT, realizadas em julho de 2020, houve destaque das violências/crimes contra crianças e adolescentes, com elevação no período pandêmico de: **negligência, maus tratos, lesão corporal, violência sexual**, também citado número crescente de **violência autogerada**. Ainda, crescente número de casos de **violência doméstica, com evidente correlação com a violência contra criança e adolescente**. Também número dobrado de ocorrências com o sexo feminino em relação ao masculino e crescente número a partir dos 11 anos. Assim, **ações de prevenção** já precisam estar em franca implementação, independentemente de trâmites formais dos documentos relacionados ao GT SI (Comitê Protetivo) – Ação 7 do Pacto, os quais irão nortear as ações de enfrentamento.